

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
FEDERACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FETCEMG; SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIBEB/MG; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO SUL DE MINAS GERAIS – SETSUL; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE JUIZ DE FORA – SETCJF; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA, LOGÍSTICA, MOVIMENTACAO DE MERCADORIA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CENTRO OESTE MINEIRO – SETCOM; SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO TRIANGULO MINEIRO – SETTRIM; e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS, LOGÍSTICA, MOVIMENTACAO e ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS DO NORTE DE MINAS GERAIS - SINDINOR – EDITAL - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE INCORPORAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – O Sr. Gladstone Viana Diniz Lobato, portador do CPF n. xxx.687.xx-87, presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Estado de Minas Gerais – FETCEMG , inscrita sob o CNPJ n. 25.578.519/0001-82; o Sr. Manoel Vieira de Miranda Neto, portador do CPF n. xxx.696.xxx-04, presidente da Junta Governativa do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Bebidas do Estado de Minas Gerais – SINDIBEB/MG (estatuto – art. 40), inscrito sob o CNPJ n. 34.021.457/0001-02, o Sr. Néilton Antônio Bastos, portador do CPF nº xxx.972.xxx-00, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Sul de Minas Gerais – SETSUL , inscrito sob o CNPJ n. 19.110.899/0001-23; o Sr. José Herculano da Cruz Filho, portador do CPF n. xxx.927.xxx-20, presidente do SETCJF - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Juiz de Fora, inscrito sob o CNPJ n. 21.176.821/0001-53; o Sr. Osvaldo Donizeti Salgado, portador do CPF n. xxx.647.xxx-40, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga, Logística, Movimentação de Mercadoria, Armazenamento e Distribuição do Centro Oeste Mineiro – SETCOM , inscrito sob o CNPJ n. 86.764.172/0001-57; o Sr. Cleiton Cesar da Silva, portador do CPF n. xxx.752.xxx-04, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Triangulo Mineiro - SETTRIM , inscrito sob o CNPJ n. 22.229.843/0001-05; e o Sr. Antônio Henrique Saporí, portador do CPF n. xxx.104.xxx-72, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas, Logística, Movimentação e Armazenamento de Mercadorias do Norte de Minas Gerais - SINDINOR , inscrito sob o CNPJ n. 25.205.709/0001-54, todas entidades integrantes da categoria econômica (grupo atividade econômica – empregadores, classe empregadores) no exercício de suas atribuições e em obediência ao disposto em seus Estatutos Sociais, convocam todas as entidades sindicais (grupo atividade econômica – empregadores, classe empregadores) do transporte rodoviário de cargas, de movimentação de mercadorias, armazenamento e logística e as empresas associadas, assim como as integrantes (grupo atividade econômica – empregadores, classe empregadores) das categorias das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas e as Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas, de Movimentação de Mercadorias, de Armazenamento e de Logística em todos os municípios do estado de Minas Gerais, sem exclusão de qualquer localidade integrante do território mineiro, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta de Incorporação, conforme previsto no art. 6, da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, que será realizada de forma híbrida - presencial e virtual na sede dos sindicatos abaixo descrito, no dia 29 de outubro de 2026 às 16h00min, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorizar a transferência pelo SINDIBEB/MG da representação da categoria do transporte rodoviário de bebidas às entidades sindicais do transporte rodoviário de cargas; b) autorizar a incorporação da categoria econômica do transporte rodoviário de bebidas para as entidades representativas do transporte rodoviário de cargas; e c) Outros assuntos deliberados e aprovados na assembleia. Ambas serão realizadas presencialmente e transmitidas virtualmente nas sedes: FETCEMG situado na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 728, 3º andar, Bairro São José, Belo Horizonte - MG, SINDIBEB/MG situado na Av. Amazonas, nº 115, sala 514, bairro Centro, Belo Horizonte/MG; SETSUL situado na Rua João Sebastião de Oliveira, n. 242, Bairro Country Club, Poços de Caldas/MG; SETCJF situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2872, sls. 707; 708, Centro, Juiz de Fora/MG; SETCOM situado na Rua dos Transportadores (antiga Rua Seis), nº 95, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG; SETTRIM situado na Avenida Getúlio Vargas, n. 1715, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-283; e SINDINOR situado na Avenida Doutor Joao Luiz de Almeida, n. 881, sala 102, Bairro Centro, Montes Claros/MG. As bases territoriais contempladas são: SETCOM - CATEGORIA ECONÔMICA (GRUPO ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPREGADORES, CLASSE EMPREGADORES) base territorial: Arcos, Betim, Brumadinho, Contagem, Divinópolis, Ibirité, Igarapé, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme, Pará de Minas, Passos, São Sebastião do Paraíso, Sarzedo, SETCJF - CATEGORIA ECONÔMICA (GRUPO ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPREGADORES, CLASSE EMPREGADORES) base territorial: Abre Campo, Acaiaca, Além Paraíba, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Amparo do Serra, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Araponga, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Brás Pires, Caiana, Cajuri, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chácara, Chalé, Chiador, Cipolânea, Coimbra, Coronel Pacheco, Descoberto, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Euzébia, Dorcas do Turvo, Durandé, Ervália, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guaraciaba, Guarani, Guarará, Guidoal, Guiricema, Itamarati de Minas, Jequeri, Juiz de Fora, Lajinha, Lamim, Laranjal, Leopoldina, Lima Duarte, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Martins Soares, Matias Barbosa, Matipó, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Olaria, Oliveira Frtes, Oratórios, Orizânia, Paiva, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Piauí, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Pirapetinga, Piraúba, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Recreio, Reduto, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João do Manhuaçu, São João Nepomuceno, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simão Pereira, Simonésia, Tabuleiro, Teixeiras, Tocantins, Tombos, Ubá, Uruçânia, Vermelho Novo, Viçosa, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande, SINDINOR - CATEGORIA ECONÔMICA (GRUPO ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPREGADORES, CLASSE EMPREGADORES) base territorial: Águas Vermelhas, Berizal, Bocaúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaibira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontara, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubai, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, SETSUL - CATEGORIA ECONÔMICA (GRUPO ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPREGADORES, CLASSE EMPREGADORES) base territorial: Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Arantina, Arceburgo, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brazópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Careagu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliadora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Ilcínea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuíuna, Itajubá, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Itaú de Minas, Itumirim, Itutinga, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruaia, Lambari, Lavras, Liberdade, Luminárias, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraísópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Passos, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prata, Prataópolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz, SETTRIM - CATEGORIA ECONÔMICA (GRUPO ATIVIDADE ECONÔMICA – EMPREGADORES, CLASSE EMPREGADORES) base territorial: Água Comprida, Araguaari, Araporá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas, Veríssimo, Contagem/MG, 20 de outubro de 2.026. Gladstone Viana Diniz Lobato, Manoel Vieira de Miranda Neto, Néilton Antônio Bastos, José Herculano da Cruz Filho, Osvaldo Donizeti Salgado, Cleiton Cesar Da Silva, Antônio Henrique Saporí.
Osvaldo Donizeti Salgado Presidente SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA, LOGÍSTICA, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CENTRO OESTE MINEIRO - SETCOM



ASSINADO POR



S/A ESTADO DE MINAS

CNPJ 17247933000180

ACT-Safeweb 21/10/2026 06:39:12



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 21/10/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/10/EDITAL-FEDERACAO-DAS-EMPRESAS-DE-TRANSPORTES-DE-CARGAS-E-LOGISTICA-DO-ESTADO-DE-MINAS-GERAIS-E-OUTROS-ASSEMBLEIA-GERAL-EXTRAORDINARIA-CONJUNTA-21-10-2026.pdf>

